



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1473**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
<i>LICITAÇÕES E CONTRATOS</i>	1
<i>CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO</i>	3
<i>NOTIFICAÇÕES</i>	5
<i>PORTARIAS</i>	6



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1473**

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESERTO

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, torna público, que o processo licitatório na modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026**, tendo como objeto **Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE**, foi **DESERTO** nas sessões públicas nos dias 06/10/2026 e 27/10/2026. Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007. Charqueada, 27 de outubro de 2026
Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1473**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

A Prefeitura do Município de Charqueada/SP, nos termos do Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal 3702/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, na Prefeitura deste Município, chamada pública, para **DISPENSA nº 15/2026**, com critério MENOR VALOR GLOBAL, para **AQUISIÇÃO DE POSTES TELECONICOS RETOS LEVE ENGASTADOS**, de acordo com as especificações constantes no Edital. O edital completo se encontra no site: www.charqueada.sp.gov.br na aba licitações.

Início: **05/11/2026**

Horário: **14:00h**

Local: Paço Municipal à Praça Antonio D'alprat, 01 – Centro – Charqueada-SP.

Informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3186 9007.

Charqueada, 27 de outubro de 2026

Rodrigo de Arruda – Prefeito Municipal.



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1473**

CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

EDITAL CONVOCAÇÃO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

Edital de Convocação 0067

CONCURSO PÚBLICO 01/2025

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o Edital Concurso Público publicado do Diário Oficial do Município (<https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial/ver/1054>);

CONSIDERANDO, a homologação do Concurso Público em 27 de novembro de 2025;

CONVOCA:

Cargo	Classificação	Nome
Escriturário	29ª	Manoela Helena Romao Meira
Escriturário	30ª	Carlos Eduardo Favarin

Os candidatos convocados acima deverão comparecer a Diretoria de Recursos Humanos, impreterivelmente até o dia **03 de novembro de 2026**, terça-feira, das **09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00**, para manifestar seu interesse à vaga na qual foram classificados através de Concurso Público. A não manifestação no prazo estabelecido será considerada por esta Divisão como DESISTÊNCIA, conforme disposto no Edital.

Documentos a serem apresentados:

1. Cópias autenticadas:

- Título Eleitoral.
- CPF;
- RG;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- CNH (se requisito do emprego);
- Registro de Órgão de Classe ativo (se requisito do emprego)
- Certificado de conclusão ou diploma de Escolaridade, Habilitação Legal e registro de órgão e classe ativo;
- Demais requisitos e comprovação de escolaridade dispostas no edital expresso do emprego público, que os quais são requisitos mínimos de ingresso.

Praça Antonio D'Alprat, 01 - Centro - CEP 13515-093 - Fone (19) 3186-9000 - www.charqueada.sp.gov.br - CHARQUEADA - SP



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1473**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

CNPJ 45.732.013/0001-93

2. Cópia simples

- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do Tribunal Superior Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar;
- NIT / PIS / PASEP;
- Carteira de Trabalho (página com o n. da carteira, frente e verso);
- Carteira de Vacinação;
- Comprovante de Residência;
- 01 foto 3X4;
- Atestados de antecedentes criminais;
- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados pela Divisão de Recursos Humanos.

3. Declarações a próprio punho, sob pena da lei que:

- não tenha sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental; de não ocupar emprego público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei.

Salientamos que os candidatos convocados serão submetidos a exames médicos admissionais, conforme previsto no Edital, a fim de verificar a aptidão física e mental para o desempenho do cargo. O não comparecimento nos exames médicos resultará na exclusão dos candidatos do certame.

Os candidatos convocados deverão seguir todas as orientações e prazos estabelecidos no Edital do Concurso, bem como todas as demais instruções fornecidas pela Comissão Organizadora.

Em caso de desistência ou não comparecimento dos candidatos convocados, serão chamados os candidatos subsequentes, seguindo a ordem de classificação no concurso.

Charqueada, 27 de outubro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Praça Antonio D'Alprat, 01 - Centro - CEP 13515-093 - Fone (19) 3186-9000 - www.charqueada.sp.gov.br - CHARQUEADA - SP



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1473**

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÕES

SÃO PAULO		Lei 9.452 - Liberação Recursos - da União		Folha: 1
Prefeitura Municipal de Charqueada		Período de 23/10/2026 a 27/10/2026		
Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL				
Natureza	Descrição do Recurso	Data	Valor	1
1.7.1.3.50.3.1.02.00.00	Incentivo Financeiro - Despesas Diversas - V.S.	26/10/2026	2.784,42	2.78
1.7.1.3.50.3.1.03.00.00	Incentivo Financeiro - V.Sanit.	26/10/2026	1.000,00	1.00
1.7.1.3.50.4.1.01.00.00	Farmácia Básica	26/10/2026	5.239,70	5.23
1.7.1.6.50.0.1.01.00.00	GBF FNS (IGD BF)	26/10/2026	3.456,00	3.45
1.7.1.6.50.0.1.03.00.00	BL PSB FNS (PBFI)	26/10/2026	4.518,82	4.51
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00	FUNDEB	27/10/2026	609.306,13	609.30
Total Geral			626.305,07	626.30

NOTA EXPLICATIVA:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, notificamos aos Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais, com sede no Município de Charqueada-SP, das informações de liberação de recursos financeiros do Governo Federal.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 27/Out/2026, 13h e 21m.



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1473**

PORTARIAS

PORTARIA

PORTARIA N.º 214 DE 26 DE OUTUBRO DE 2026.

(Nomeia o Sr. Jonas Lanjoni Del Pino Júnior para responder pela Secretaria de Convênios e dá outras providências)

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear na data de Hoje o Senhor Jonas Lanjoni Del Pino Junior, para exercer o cargo de agente político de Secretário de Convênios, criado pela Lei Complementar 0295 de 05 de março de 2026, no valor de R\$ 13.673,00 (treze mil, seiscentos e setenta e três reais) mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 26 de outubro de 2025.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Republicada por erro material em seu texto original no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1473 de 27 de outubro de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Ano III | Edição 1473

PORTARIA 215

PORTARIA N.º 215 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

(Designa servidores para a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Capítulo XI da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar a Senhora Flavia Raquel Rodrigues Zanatta, portadora do RG nº 40.684.606-6 e CPF nº 352.408.288-22 como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designada, a servidora fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G3, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 2º - Designar o Senhor Renato Silva de Aguiar, portador do RG nº 23.542.404-8 e CPF nº 260.397.218-98 como Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designada, a servidora fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G3, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 3º - Designar o Senhor Jederson Aparecido Natividade, portador do RG nº 23.755.812-9 e CPF nº 175.695.398-85 como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designado, o servidor fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G2, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 4º - Designar o Senhor Hugo Antonio Carradore Abdalla, portador do RG nº 33.841.130-6 e CPF nº 216.227.378-06 como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designado, o servidor fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G2, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 5º - Designar a Senhora Elisangela de Luca Tesi, portadora do RG nº 28.032.113-2 e CPF nº 196.889.478-06 como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designado, o servidor fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G2, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 6º - Designar a Senhora Helena Tereza Sartori de Paula, portadora do RG nº 26.143.481-0 e CPF nº 191.690.728-84 como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - Ano III | Edição 1473

Parágrafo Único - Pelo exercício dos serviços/atividades especiais para qual foi designada, a servidora fará jus a uma gratificação equivalente a Referência Salarial (RS) G2, constante do Anexo VIII da Lei Complementar 295 de 06 de março de 2025.

Art. 7º - A cada processo designado por portaria, a comissão deverá se reunir e fazer a distribuição dos referidos processos por ato próprio.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 009 de 02 de janeiro de 2025.

Charqueada, 27 de outubro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1473 de 27 de outubro de 2026, disponível na URL www.charqueada.sp.gov.br/diario-oficial, conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1473**

PORTARIA 216

PORTARIA Nº 216 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

(Exonera a servidora senhora Lenita Donizete Barbosa do Prado do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Charqueada, e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, publicada em 13 de novembro de 2019, acrescentou o § 14 ao art. 37 da Constituição Federal, prevendo o rompimento do vínculo de emprego do servidor público que se aposentar utilizando o tempo de contribuição decorrente da relação empregatícia com o Município, mesmo que adotado o Regime Geral de Previdência Social;

CONSIDERANDO que em decorrência do § 14 do art. 37, incluído pela Emenda Constitucional 103/2019, a continuidade do exercício do cargo após a aposentadoria fere o princípio do concurso público previsto no inciso II do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 3393 de 23 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO a carta de concessão datada de 23 de outubro de 2026 da Previdência Social protocolada pela própria servidora;

CONSIDERANDO o início da vigência do benefício em 16 de outubro de 2026;

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Charqueada, a senhora Lenita Donizete Barbosa do prado, contratada na Administração Municipal, através da Portaria nº 0157 de 14 de maio de 2012, para exercer o emprego público de Serviços Gerais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 27 de outubro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1473 de 14 de outubro de 2026, disponível na URL <https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial> conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo



Charqueada/SP, Terça-feira, 27 de Outubro de 2026 - **Ano III** | Edição **1473**

PORTARIA 217

PORTARIA Nº 217 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

(Demite servidor público municipal, compulsoriamente embasado no inciso II do parágrafo 1º do art. 40 da Constituição Federal do Brasil e dá outras providências).

RODRIGO DE ARRUDA, Prefeito do Município de Charqueada, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 51 da Lei 8.213/1991, onde reza que a aposentadoria por idade pode ser requerida pela empresa, desde que o segurado empregado tenha cumprido o período de carência e completado 70 (setenta) anos de idade, se do sexo masculino, ou 75 (setenta e cinco) anos, se do sexo feminino, sendo compulsória, caso em que será garantida ao empregado a indenização prevista na legislação trabalhista, considerada como data da rescisão do contrato de trabalho a imediatamente anterior à do início da aposentadoria;

CONSIDERANDO, o disposto no Art. 40 da Carta Magna Nacional, onde reza que aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo, no parágrafo primeiro em que os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17, em especial no inciso II, compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição,

CONSIDERANDO, que o servidor de RE-1081 completou setenta e cinco anos de idade no dia 24 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO, que o parecer elaborado pelo Assessor Jurídico, conclui que o servidor ao atingir setenta e cinco anos de idade, deverá ser aposentado compulsoriamente, nos termos da legislação em vigor;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica demitido compulsoriamente do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Charqueada, o servidor municipal RE 1081, ocupante do emprego público de Motorista, por implemento da condição resolutive do contrato prevista no inciso II do parágrafo 1º do art. 40 da Constituição Federal do Brasil combinado com o art. 51 da Lei nº 8.213/1991.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Charqueada, 27 de outubro de 2026.

RODRIGO DE ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Charqueada, edição nº 1473 de 27 de outubro de 2026, disponível na URL <https://www.charqueada.sp.gov.br/portal/diario-oficial> conforme Decreto nº 3365 de 31 de julho de 2019.

LUCIO ANTONIO TEIXEIRA BOTTENE
Secretário de Governo